



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## INDICAÇÃO 023/2010

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Ni Gomes da Silva

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o art. 168 do regimento interno, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, indico ao Exmo.sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, para que seja elaborado um estudo para a criação de uma Lei, para que todos os plantadores de Eucaliptos do nosso município criem uma reserva de 5 a 10% do total de sua plantação, para que seja transformado em matéria-prima (móveis, construção civil, etc.)

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, sabemos o quanto o eucalipto é importante para o nosso município e principalmente para o Brasil, e a necessidade de criar uma Lei que determina aos proprietários que plantam o Eucalipto a destinar parte de sua produção para reserva é sem duvida nenhuma uma grande ação em defesa do nosso meio ambiente, com essa atitude nós estaremos colaborando com a redução do desmatamento de florestas nativas que infelizmente são utilizadas como fonte de matéria-prima.

Senhor Prefeito dessa forma o nosso município estará cumprindo sua parte em beneficio a nossa natureza e indiretamente em defesa da Amazônia.

Portanto trata-se de um assunto que merece toda a atenção e urgência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## MESA DIRETORA

2009/2010

### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### Vice-Presidente

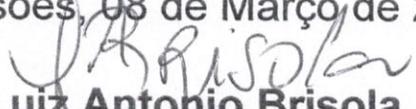
Roberto Toshimi Kuroiwa

### Secretário

Luiz Antonio Brisola

Certo de poder contar com a  
colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito,  
desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2010.

  
**Luiz Antonio Brisola**  
Vereador

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Erivaldo Gomes da Silva

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães